



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 01/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 13/01/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 047/2021.
2. Distribuição do Processo 24992/2021 - Lourdes Vicencia da Silva - Revisão de lançamento - Relator: Conselheiro Jordão Vieira.
3. Acórdãos dos processos: a) 17892/2021 - Mário de Oliveira e b) 17045/2021 - Madeiro & Cia LTDA.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO


Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 001/2022

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 047/2021.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do processo administrativo nº 24992/2021 - Lourdes Vicencia da Silva.** A presidente distribuiu o processo para relatoria do conselheiro Jordão Vieira, solicitando encaminhamento dos autos ao término da sessão por e-mail. **3- Leitura dos Acórdãos.** O conselheiro João Paulo realizou a leitura dos acórdãos 013/2021 e 014/2021. Referente aos processos 17892/2021 e 17045/2021, respectivamente. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 002/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 18/01/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 001/2021.
2. Data de Julgamento do processo 24992/2021.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal

**ATA ORDINÁRIA 002/2022**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 001/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Data de Julgamento do processo 24992/2021.** A presidente indagou ao conselheiro relator Jordão Vieira se seria possível informar a previsão de data para pautar o julgamento do processo. O conselheiro que conduz o processo informou que uma vez que os autos foram bem instruídos na 1ª instância - Coordenação de Instrução e Julgamento, será possível pautar o julgamento para o dia 27/01/2022. A presidente solicitou o adiamento da reunião marcada para o dia 20 em virtude de procedimentos médicos para o dia 25/01/2022. Todos de acordo. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 003/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 25/01/2022 das 15:30 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 002/2021.
2. Adiamento da pauta de julgamento 001/2022.
3. Calendário de Julgamento dos processos de transportes.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 003/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 002/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Adiamento da Pauta de Julgamento 001/2022.** A presidente passou a palavra ao conselheiro Jordão que informou acerca dos novos elementos no processo em pauta esclarecendo a necessidade de adiamento do julgamento para análise dos autos. O conselheiro Tiago Chagas explicou que o contribuinte esteve na Procuradoria-Geral do Município, que na oportunidade foi verificado que um novo processo iria subir para o conselho. Que trata-se de um processo de remessa obrigatória pela 1ª - Instância - Coordenação de Instrução de Julgamento. Que existem 03 (três) terrenos onde o requerente busca comprovar a destinação rural do imóvel através da documentação anexa. A presidente informou que existem dois processos em tramitação onde em um foi reconhecido o pleito do requerente em primeira instância e no outro não. O conselheiro Tiago Chagas explicou que no processo distribuído no conselho, houve o indeferimento do pleito em virtude de violação ao código de postura. O conselheiro João Paulo explicou que são áreas diferentes, que as áreas estão no entorno do restaurante O Coringão. O conselheiro Jordão explicou que segundo parecer da SEDUMA o imóvel está localizado em área urbana. Que há uma divisão de herança. Foi identificado estábulos na área do imóvel o que é uma infração ao código de postura. A conselheira Rosicleia de Amorim indagou se já havia chegado ao conselho este outro processo. O conselheiro Tiago Chagas explicou que

[Handwritten signatures]



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

a Coordenação de Instrução e Julgamento informou que irá encaminhar os autos ao CTM. **3 - Calendário de julgamento dos processos de transportes.** A presidente informou que o conselho retomará o julgamento dos processos de transportes. O conselheiro Tiago Chagas solicitou à secretaria a confirmação dos relatores, sendo 02 processos da relatoria do conselheiro Tiago Chagas, 01 processo do conselheiro Jordão Vieira e 01 processo da conselheira Rosicleia de Amorim. O conselheiro Tiago Chagas solicitou pauta para o dia 03 de fevereiro. A conselheira Rosicleia de Amorim solicitou pauta para o dia 17 de fevereiro. O conselheiro Jordão Vieira solicitou pauta para o dia 24 de fevereiro. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 004/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 27/01/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 003/2022.
2. Distribuição do Processo Administrativo nº 7828/2019 - Ricardo Alexandre Silva Albuquerque - Relator(a): Dra. Rosicleia de Amorim.
3. Distribuição do Processo Administrativo nº 28911/2021 - Maria Patricia Rolim de Oliveira - Relator: Dr. Tiago Chagas.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAUJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA ORDINÁRIA 004/2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 003/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do processo administrativo nº 7828/2019.** A presidente distribuiu o processo para relatoria da conselheira Rosicleia de Amorim, solicitando encaminhamento dos autos ao término da sessão por e-mail. **3 - Distribuição do processo administrativo nº 28911/2021.** A presidente distribuiu o processo para relatoria do conselheiro Tiago Chagas, solicitando encaminhamento dos autos ao término da sessão por e-mail. A presidente indagou ao conselheiro Jordão Vieira se haveria uma data para julgamento do processo distribuído na sessão anterior. O conselheiro explicou que, conforme sugestão, se reunirá com a conselheira Rosicleia de Amorim tendo em vista que os processos são do mesmo titular. O conselheiro Tiago Chagas informou que o outro processo referente a transportes poderá ser pautado para o dia 17 de março. A presidente deferiu a pauta. Quanto ao processo distribuído nesta sessão, o conselheiro informou que verificará se há necessidade de instrução e informação a possibilidade de pauta na próxima reunião. A presidente indagou qual seria o contexto do processo. A secretaria-geral informou que trata-se também de discussão IPTU versus ITR. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 005/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 03/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 004/2022.
2. Pauta de Julgamento 002/2022 - Proc. 9407/2021 - Interessado: R M Viação LTDA
3. Deliberação sobre data de julgamento de dois processos.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 005/2022

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 004/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Pauta de Julgamento nº 02/2022.** Verificada a presença do advogado da parte, a presidente passou a palavra ao conselheiro relator, Dr. Tiago Chagas. Ato contínuo o conselheiro Dr. João Paulo pediu vistas, conforme regimento interno deste conselho, aos autos para análise. O conselheiro relator informou não ver problemas no pedido de vistas. O advogado da parte informou não ver problemas e indagou quando seria a próxima reunião. O relator informou que de acordo com o regimento a sessão é marcada com 03 (três) dias de antecedência e que a secretaria realiza a notificação do contribuinte. **3 - Deliberação sobre data de julgamento .** A presidente indagou se havia solicitação de pauta de julgamento. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que analisará no final de semana os processos sob sua relatoria e pretende reunir-se com o conselheiro Jordão Vieira, para deliberação conjunta. O conselheiro Tiago Chagas informou que o processo 28911/2021 pode ser pautado para o dia 10/03/2022. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 006/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 14/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 005/2022.
2. Deliberação sobre as datas de julgamento dos processos de IPTU vs ITR.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 006/2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 005/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Deliberação sobre as datas de julgamento dos processos de IPTU x ITR.** Uma vez que os processos de transportes seguem conclusos para julgamento, a presidente indagou acerca da possibilidade de adiantar os processos que envolvem a discussão acerca da incidência de IPTU ou ITR. O conselheiro Jordão Vieira e a conselheira Rosicleia de Amorim informaram que é possível pautar os processos sob suas relatorias para o dia 24 de fevereiro. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 007/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 17/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 006/2022.
2. Esclarecimento sobre o fluxo do processo 7828/2019.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 007/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 006/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Deliberação acerca dos processos de IPTU x ITR.** A presidente solicitou informações acerca do processo 7828/2019 uma vez que o crédito está executado. A conselheira Rosicleia de Amorim ressaltou a necessidade do processo estar no Conselho Tributário. O conselheiro Tiago Chagas informou que trata-se de um recurso de ofício. Que houve erro no trâmite do processo quando do envio para Procuradoria uma vez que o processo deve respeitar o recurso de ofício. Informou também que em virtude da tramitação do processo administrativo a exigibilidade do crédito encontra-se suspensa. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 008/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 24/02/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 007/2022.
2. Pauta de Julgamento 003/2022.

Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	24992/2021	LOURDES VICENCIA DA SILVA	REVISÃO DE LANÇAMENTO	Cons. Jordão Vieira
2	7828/2019	RICARDO ALEXANDRE SILVA ALBUQUERQUE	EXECUÇÃO FISCAL	Cons. Rosicleia de Amorim


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 008/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 007/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Pauta de Julgamento 003/2022.** A presidente realizou a abertura do julgamento dos processos em pauta uma vez verificado quorum e presença dos conselheiros e contribuintes. O conselheiro Tiago Chagas solicitou a palavra para uma questão de ordem com fundamento em eventual suspeição nos termos do art. 14 do Regimento Interno, a ser deliberada pelo pleno. O conselheiro expõe que emitiu despacho de encaminhamento dos autos à CIJ/SMF para correção de fluxo processual, sem análise de matéria. O conselheiro João Paulo votou pela não suspeição considerando que apenas foi realizado despacho para correção processual. Acompanharam o voto os conselheiros Jordão Vieira e Rosicleia de Amorim. Desta forma registro decisão do pleno por unanimidade a não suspeição nos autos do processo com manifestação para correção de fluxo processual. No processo nº 24992/2021 - Lourdes Vicência da Silva. A presidente passou a palavra ao relator, o conselheiro Jordão Vieira que passou a leitura do relatório (relatório em anexo). Seguindo o regimento, a presidente passou a palavra para a defesa do contribuinte através do sr. José Aureliano. Que manifestou explicação acerca do parecer da SEDUMA sobre a existência de pocilga e estábulo no imóvel. Segundo o mesmo, não há pocilga no local. O conselheiro Tiago Chagas indagou se a atividade realizada no imóvel envolve o eventual estábulo. A defesa informou que não. Que em verdade o que existe no



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

imóvel é um coxo. Que o coxo é coberto para que a água da chuva não estrague os sais minerais que os animais precisam. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator e aos demais conselheiros para leitura dos votos. O relator manifestou-se pela procedência do pedido. (Voto em anexo). A conselheira Rosicleia de Amorim acompanhou o relator. O conselheiro Tiago Chagas também manifestou-se pela procedência do pedido com ressalvas a serem encaminhadas através de ofício para Subprocuradoria de Ações Urbanísticas e Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. (Voto em anexo). O conselheiro João Paulo acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado do julgamento com a votação por unanimidade pela procedência do pedido. No processo nº 7828/2019 - Ricardo Alexandre. A presidente passou a palavra à relatora, a conselheira Rosicleia de Amorim que passou a leitura do relatório (relatório em anexo). Seguindo o regimento, a presidente passou a palavra para a defesa do contribuinte através do sr. José Aureliano. Que manifestou não ter considerações a fazer. A presidente passou a palavra à conselheira relatora e aos demais conselheiros para leitura dos votos. A relatora manifestou-se pela procedência do pedido. (Voto em anexo). O conselheiro Jordão Vieira acompanhou a relatora. O conselheiro Tiago Chagas também manifestou-se pela procedência do pedido. O conselheiro João Paulo acompanhou a relatora. A presidente proclamou o resultado do julgamento com a votação por unanimidade pela procedência do pedido. Após os agradecimentos de praxe a defesa indagou acerca da situação das execuções fiscais e sobre o fluxo do processo. O conselheiro Tiago Chagas explicou que na próxima semana haverá a leitura dos acórdãos, posteriormente os autos serão encaminhados a CIJ-SMF que procederá o cancelamento dos créditos, posteriormente os autos serão encaminhados a PGM-SAT para as providências quanto às execuções fiscais. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 009/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 10/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 008/2022.
2. Distribuição do Processo Administrativo nº 4787/2022 - Colapiraca Empreendimentos Imobiliários - Recurso Administrativo - **Relator: João Paulo.**
3. Pauta de Julgamento 004/2022.

Ordem do dia	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	28911/2021	Maria Patricia Rolim de Oliveira	REVISÃO DE LANÇAMENTO	CONS. TIAGO CHAGAS


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 009/2022

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 008/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do proc. 4787/2022** - Distribuição da relatoria do conselheiro João Paulo. **3 - Pauta de Julgamento 004/2022.** Autos do processo administrativo 28911/2021. Com a palavra o relator, o conselheiro Tiago Chagas, para leitura do relatório (relatório em anexo). Com a palavra o contribuinte Luciano Rolim, explicou que utiliza a área para fins agrícolas há 20 anos. Que planta mandioca, fumo, milho, feijão. Que a cada ano planta uma cultura distinta. Que realizou usucapião da área em 2021. Que pagou o ITR e o INCRA da área. Recebeu a visita do técnico agrícola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Que este constatou a existência de poço artesiano e que a área tinha destinação rural, mas que não informou desde quando era rural. Para encerrar sua defesa, o contribuinte ressaltou que a área sempre teve destinação rural. O conselheiro Tiago Chagas indagou se havia comercialização dos produtos colhidos. O contribuinte informou que sim, que vende-se e consome-se. O conselheiro relator indagou se havia algum documento que comprovasse a venda. O contribuinte respondeu que não. Que a venda é realizada na feira do fumo, por exemplo. O conselheiro Tiago Chagas indagou se o contribuinte possuía notas fiscais de compras de fertilizantes, por exemplo. O contribuinte informou que sim. Que essa documentação foi juntada ao processo. O conselheiro relator passou a


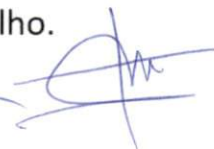





ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

leitura do voto pela improcedência do pedido. (Voto anexo). Com a palavra a conselheira Dra. Rosicleia de Amorim que acompanhou o relator. Com a palavra, o conselheiro Jordão Vieira, que acompanhou o relator ressaltando o disposto na parte final do voto de que o contribuinte poderá em novos autos pedir o reconhecimento da incidência de ITR. Com a palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado do julgamento pela improcedência do pedido por unanimidade. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que solicitou a alteração da sessão do dia 24/03 por motivo de reunião de planejamento do CRC/AL. O conselheiro Tiago Chagas sugeriu a data 23/03. Todos de acordo. Com a palavra a conselheira Dra. Rosicleia de Amorim que falou a respeito do ofício recebido da OAB/AL. Que o ofício partiu diretamente da seccional juntamente com a comissão de estudos tributários. Que foi assinado pela presidência, o dr. Vagner Paes. Que seja encaminhada cópia da resposta à Seccional para a subseção Arapiraca. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 010/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 17/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 009/2022.
2. Leitura dos Acórdãos 015/2022 Dra. Rosicleia de Amorim ; 016/2022 - Dr. Jordão Vleira ; 017/2022 - Dr. Tiago Chagas.
3. Deliberação sobre datas de julgamentos.
4. Tramitação sobre o ofício da OAB/AL.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal



LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal

ATA ORDINÁRIA 010/2022

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, em virtude das restrições causadas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 009/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura dos Acórdãos.** Acórdão nº 015/2022 de relatoria da Cons. Rosicleia de Amorim; Acórdão nº 016/2022 - de relatoria do Cons. Jordão Vieira; Acórdão nº 017/2022 - de relatoria do Cons. Tiago Chagas. Os relatores fizeram uso da palavra para leitura dos acórdãos. **3 - Deliberação sobre datas de julgamento.** A presidente informou que na próxima sessão haverá o julgamento do processo da relatoria do conselheiro João Paulo. O pleno do conselho solicitou data para julgamento dos processos de transportes. Ficando assim pautados: para o dia 31/03/2022 - Real Arapiraca - Relator: Jordão Vieira; dia 07/04/2022 - Joseane Gomes - Relator(a): Rosicleia de Amorim; dia 13/04/2022 - RM Viação - Relator: Tiago Chagas; dia 20/04/2022 - Viação Mãe do Salvador - Relator: Tiago Chagas. A presidente ressaltou que a Receita Federal tem conhecimento dos processos das empresas, uma vez que elas estão enquadradas no SIMPLES. Acerca do ofício da OAB/AL a presidente informou que já foi encaminhada resposta à Procuradoria Geral do Município, ao Gabinete e a Secretaria Municipal de Gestão Pública. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 011/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 23/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 010/2022.
2. Distribuição do processo administrativo 21204/2021 - Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque - Relator: Cons. Jordão Vieira
3. Pauta de Julgamento 005/2022.

	Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
	1	4787/2022	Colarapiraca Empreendimentos Imobiliários	RECURSO ADMINISTRATIVO - COMPENSAÇÃO	CONS. JOÃO PAULO

4. Resposta a OAB/AL Seccional e Subseção sobre o ofício recebido pela entidade.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA ORDINÁRIA 011/2022

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 010/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do Processo nº 21204/2021.** Relator Conselheiro Jordão Vieira. **3 - Pauta de Julgamento 005/2022.** Processo nº 4787/2020 - Verificada a presença do advogado da parte recorrente. Seguindo o Regimento interno do conselho a presidente concedeu a palavra ao relator. Com a palavra o conselheiro relator conselheiro João Paulo para leitura do relatório. (Anexo). A presidente indagou ao advogado se este faria uso da palavra para defesa oral, conforme regimento interno. O advogado informou que não faria uso da palavra. Com a palavra o relator conselheiro João Paulo para leitura do voto no sentido pela improcedência do pedido. (Voto em Anexo). A presidente passou a colher o voto dos demais conselheiros. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o relator pelas mesmas razões do voto e por considerar o crédito extinto. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que acompanhou o relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que acompanhou o relator ressaltando o art. 123 do CTN. A presidente proclamou o resultado da votação por unanimidade pela improcedência do pedido do contribuinte. O advogado agradeceu e despediu-se da sessão. **4- Ofícios OAB.** A presidente informou que os ofícios destinados à OAB/AL Seccional e Subseção foram encaminhados. **5- Retificação do padrão de ATA.** A presidente solicitou a edição das próximas atas no tocante a pandemia COVID-19, uma vez que as reuniões virtuais se



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

mostraram eficientes para os contribuintes de outros estados e, tendo em vista a diminuição do número de casos, a liberação do uso obrigatório de máscara, seja retificada a ata para não mais constar os termos da pandemia. Todos de acordo. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 012/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 31/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

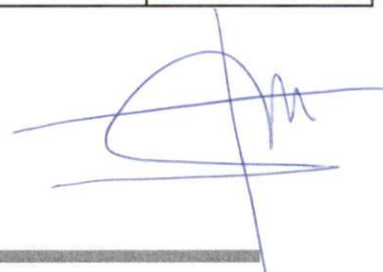
Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 011/2022.
2. Distribuição do processo administrativo 970/2022 - Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas - Relator: **Cons. Rosicleia de Amorim.**
3. Distribuição do processo administrativo 4688/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa - Relator: **Cons. Tiago Chagas.**
4. Distribuição do processo administrativo 4690/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa - Relator: **Cons. João Paulo.**
5. Distribuição do processo administrativo 4693/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa - Relator: **Cons. Jordão Vieira.**
6. Distribuição do processo administrativo 28909/2021 - Manoel Pereira Filho - Relator: **Cons. Rosicleia de Amorim.**
7. Distribuição do processo administrativo 28908/2021 - Manoel Pereira Filho - Relator: **Cons. Tiago Chagas.**
8. Leitura do Acórdão proc. 4787/2022 - Colarapiraca - **Rel. João Paulo**
9. Pauta de Julgamento 006/2022.

	Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
	1	9830/2021	Real Arapiraca Viação LTDA	Recurso Administrativo	Cons. Jordão Vieira


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente





ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA ORDINÁRIA 012/2022


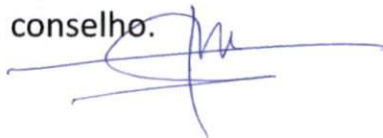
Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 011/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do processo administrativo 970/2022 - Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas - Relator: Cons. Rosicleia de Amorim. Distribuído.** **3 - Distribuição do processo administrativo 4688/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa - Relator: Cons. Tiago Chagas. Distribuído.** **4 - Distribuição do processo administrativo 4690/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa - Relator: Cons. João Paulo. Distribuído.** **5. Distribuição do processo administrativo 4693/2022 - Odaizo Barbosa Lopes e Esposa. Relator Conselheiro Jordão Vieira.** **6. Distribuição do processo administrativo 28909/2021 - Manoel Pereira Filho - Relator: Cons. Rosicleia de Amorim. Distribuído.** **7. Distribuição do processo administrativo 28908/2021 - Manoel Pereira Filho - Relator: Cons. Tiago Chagas. Distribuído.** **8 - Leitura do Acórdão proc. 4787/2022 - COLAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.** O conselheiro relator fez a leitura do acórdão. (Anexo). **9 - Pauta de Julgamento 006/2022 - Processo nº 9830/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA - Recurso Administrativo.** Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para leitura do relatório. Não verificada presença do advogado. Ato contínuo leitura do voto pelo Cons. Jordão Vieira, manifestando-se pela improcedência do recurso administrativo. (Relatório e voto anexos). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que acompanhou o relator. Com a



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado da votação por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 013/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 31/03/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 012/2022.
2. Deliberação acerca da distribuição de processos distintos, requerentes iguais - **Odaizo Barbosa Lopes**.
3. Pauta de Julgamento 007/2022.

	Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
	1	11797/2021	Joseane Gomes Santos EIRELI-ME	Recurso Administrativo	Cons. Rosicleia de Amorim


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 013/2022

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 012/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Deliberação acerca da distribuição de processos distintos e com o mesmo requerente - Sr. Odaizo Barbosa.** Com a palavra o conselheiro João Paulo que explicou a pauta considerando os autos terem o mesmo parecer. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que sugeriu a distribuição ao mesmo relator e, que se for o caso este apense os processos e profira um único voto. O cons. João Paulo voluntariou-se para relatar os processos, no entanto a presidente seguiu a ordem de distribuição ficando os processos distribuídos ao conselheiro Tiago Chagas. O processo 28909/2021 ao cons. João Paulo. O processo 28908/2021 cons. Jordão Vieira. **3 - Pauta de Julgamento 007/2022 - Proc. nº 11797.2021 - Joseane Gomes Santos EIRELI-ME - Recurso Administrativo.** Com a palavra a relatora conselheira Rosicleia de Amorim que passou a leitura do relatório. A presidente verificou que o requerente ou seu advogado não estavam presentes. A conselheira passou a leitura do voto pela procedência do Recurso de ofício reconhecendo a intempestividade e a perempção. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que acompanhou o relator. Com a palavra Tiago Chagas que acompanhou o relator. Com a palavra João Paulo que acompanhou o relator. A presidente proclamou o resultado da votação por unanimidade. Com a palavra o conselheiro João Paulo que indagou os termos da conclusão. A conselheira relatora explicou a utilização do termo pela procedência. O conselheiro Tiago Chagas



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

acrescentou ao esclarecimento com o art. 434, §3º CTM. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

Lucas Alves de Araújo





CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

PAUTA

Sessão Ordinária 014/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 13/04/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 013/2022.
2. Leitura do Acórdão nº 019/2022 - Proc. nº Real Arapiraca - Cons. Jordão Vieira.
3. Pauta de Julgamento 008/2022.

	Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
	1	9407/2021	RM Viação LTDA	Recurso Administrativo	Cons. Tiago Chagas


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 014/2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 013/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura do Acórdão nº 019/2022 - Proc. nº Real Arapiraca - Conse. Jordão Vieira.** Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira. **3 - Pauta de Julgamento 008/2022 - Proc. nº 9407/2021 - RM Viação LTDA - Relator: Cons. Tiago Chagas.** A presidente iniciou a sessão de julgamento verificando a presença de todos os conselheiros e do advogado do contribuinte. Com a palavra o conselheiro relator para leitura do relatório. A presidente concedeu a palavra ao advogado na forma do art. 12 do regimento interno do conselho para sustentação oral pelo prazo de 15 minutos. Com a palavra o advogado Dr. Robson. Explicou que faria a apresentação dos fatos e a defesa técnica. Que o auto de infração compreendia o período de abril de 2016 a novembro de 2017. Citou o artigo 1º da lei complementar 116 de 31 de julho de 2003. Citou o art. 135 do Código Tributário Municipal. Citou a lei municipal 3110/2015 para defender a isenção e a prorrogação da isenção de ISS e a abrangência do SIMPLES NACIONAL. Finda sustentação a presidente devolveu a palavra ao conselheiro relator para leitura do voto que julgou improcedente e manteve os termos da decisão de primeira instância. (Relatório e voto anexos). Acompanharam o relator os conselheiros Jordão Vieira, João Paulo e Rosicleia de Amorim. A presidente proclamou o resultado final da sessão de julgamento. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



PAUTA

Sessão Ordinária 015/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 20/04/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 014/2022.
2. Leitura do Acórdão nº 020/2022 - Proc. nº 11797/2021 - Joseane Gomes Santos EIRELI-ME - Relator(a): Cons. Rosicleia de Amorim.
3. Leitura do Acórdão nº 021/2022 - Proc. nº 9407/2021 - R M VIAÇÃO LTDA - Relator: Cons. Tiago Chagas.
4. Pedido de Esclarecimentos para cumprimento de acórdão 016/2022 - CIJ-SMF.
5. Calendário de Julgamentos.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 015/2022

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 014/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 -Leitura do Acórdão 020/2022.** Proc. 11797/2021 - Joseane Gomes Santos EIRELLI - ME - Relator(a): conselheira Rosicleia de Amorim. **3 - Leitura do Acórdão 021/2022.** Proc. 9407/2021 - R M Viação LTDA - Relator: Cons. Tiago Chagas. **4 - Pedido de esclarecimentos para cumprimento de acórdão - CIJ/SMF.** A presidente realizou a leitura do pedido de esclarecimentos, (vide anexo), para cumprimento do acórdão 016/2022. Após a leitura requisitou o encaminhamento do relatório ao conselheiro relator ~~para responder ao pedido.~~ A secretaria informou ser o cons. Jordão Vieira, o relator. O cons. Tiago Chagas solicitou o envio do pedido de esclarecimento a todos os conselheiros, em virtude da parte dos esclarecimentos quanto ao art. XXIII do regimento interno que trata sobre os procedimentos de instrução processual da secretaria-geral. A presidente deferiu a solicitação. **5 - Calendário de Julgamento.** Com a palavra o cons. Tiago Chagas para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 9900/2021 para o dia 28/04. Proc. 4688/2022 para o dia 05/05. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 970/2022 para o dia 12/05. Com a palavra o cons. João Paulo para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 28908/2021 e 28909/2021 para o dia 28/04. Registro a distribuição dos processos 28908/2021 e 28909/2021 ao cons. João Paulo



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

em virtude dos processos conterem o mesmo requerente, teor e parecer. Registro a distribuição do processo 2047/2021 adiada para a próxima sessão em virtude da necessidade de verificação de distribuição para relator a ser feita por esta secretaria-geral. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 016/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 28/04/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 015/2022.
2. Distribuição do processo 2047/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA - Rel. Cons. Jordão Vieira.
3. Esclarecimentos quanto ao art. XXIII do regimento interno.
4. Participação do suplente na sessão ordinária.
5. Distribuição dos votos
6. Encaminhamento de ofício à CIJ/SMF - Coordenação de Instrução e Julgamento sobre envio de informação à procuradoria sobre cancelamento ou alteração de débitos.
7. Encaminhamento de esclarecimento de esclarecimentos do cons. Jordão Vieira a CIJ/SMF - Coordenação de Instrução e Julgamento.

8. Julgamento dos Processos:

Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	9900/2021	Auto Viação Mãe Salvador Eireli - ME	Recurso Administrativo	Cons. Tiago Chagas
2	28908/2021	Manoel Pereira Filho	Recurso ex-officio	Cons. João Paulo
3	28909/2021	Manoel Pereira Filho	Recurso ex-officio	Cons. João Paulo


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO**Presidente**

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO**Secretário-Executivo**

Conselho Tributário Municipal



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA ORDINÁRIA 016/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 015/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 -Distribuição do processo 2047/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA -** A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro Jordão Vieira. **3 - Esclarecimentos quanto ao art. XXIII do regimento interno.** O conselheiro Tiago Chagas explicou que a secretaria-geral do conselho regularizou os procedimentos. **4 - Participação do suplente na sessão ordinária.** Em virtude do comunicado do conselheiro Jordão Vieira sobre a impossibilidade de participação na sessão por motivo de outra reunião anteriormente marcada, registro a convocação do seu suplente que também não pôde participar. A presidente comunicou o prosseguimento da sessão conforme regimento interno. **5 - Distribuição dos votos.** A presidente solicitou esclarecimento acerca da disponibilização do voto para os demais conselheiros, e solicitou o encaminhamento com antecedência de 03 dias, conforme deliberação anterior. **6 - Encaminhamento de ofício à CIJ/SMF - Coordenação de Instrução e Julgamento sobre envio de informação à procuradoria sobre cancelamento ou alteração de débitos.** O conselheiro Tiago Chagas solicitou a inclusão do assunto referente a necessidade da Coordenação de Instrução e Julgamento - Sec. Mun. da Fazenda CIJ/SMF, enviar à Procuradoria do Município - PGM, ofício sobre qualquer alteração ou cancelamento de débito executado. A presidente requisitou à Secretaria-Geral a elaboração de ofício. **7 - Encaminhamento de**



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

esclarecimento de esclarecimentos do cons. Jordão Vieira a CIJ/SMF - Coordenação de Instrução e Julgamento. A presidente informou que o conselheiro Jordão Vieira solicitou o adiamento dos esclarecimentos para a próxima sessão em virtude da impossibilidade de comparecer nesta sessão para apresentá-los por motivo de reunião anteriormente marcada.

8 - Julgamento dos Processos - Proc. n° 9900/2021 - Mãe do Salvador. Com a palavra o conselheiro relator Tiago Chagas para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente concedeu a palavra ao advogado do contribuinte para sustentação oral. Com a palavra o dr. Marcio Andrade que expôs inicialmente que a empresa enfrenta dificuldades em função da pandemia. Que vem impugnar os lançamentos compreendidos no auto de infração fundamentado na lei municipal n° 3.110/2015. Citou também o princípio da irretroatividade da lei em prejuízo ao contribuinte. Concluiu pugando pelo deferimento da impugnação e a revogação dos lançamentos. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas para leitura do voto que concluiu pela improcedência do recurso. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Rosicleia de Amorim e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento pela improcedência do recurso. Proc. n° 28908/2022 e 28909/2022 - Recurso de ofício - CIJ-SMF. Com a palavra o conselheiro relator João Paulo para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Verificada a ausência de advogado para sustentação oral, a presidente deu prosseguimento ao julgamento. Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1ª instância. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Rosicleia de Amorim e Tiago Chagas. A presidente proclamou o resultado do julgamento pela manutenção da decisão de 1ª instância. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 017/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 05/05/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

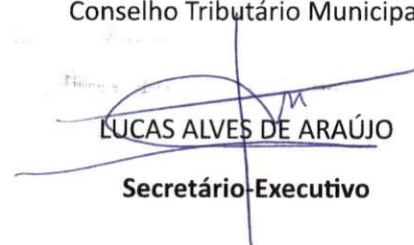
1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 016/2022.
2. Leitura do Acórdão n. 022/2022 - Conselheiro Relator Dr. Tiago Chagas.
3. Esclarecimentos ao Acórdão - Processo Administrativo n. 24992/2021 - Rel.: Dr. Jordão Vieira.
4. Calendário de julgamento dos processos dr. Jordão Vieira.
5. Julgamento dos Processos:

Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	4690/2022	Odaizo Barbosa Lopes e Esposa	Recurso de Ofício Art. 432. CTM	Cons. Tiago Chagas
1	4688/2022	Odaizo Barbosa Lopes e Esposa	Recurso de Ofício Art. 432. CTM	Cons. Tiago Chagas
1	4693/2022	Odaizo Barbosa Lopes e Esposa	Recurso de Ofício Art. 432. CTM	Cons. Tiago Chagas


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo



ATA ORDINÁRIA 017/2022

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 016/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura do Acórdão 022/2022.** Proc. 9900/2021 - Auto viação Mãe do Salvador Eireli -ME - Relator(a): Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz. **3 - Esclarecimentos acórdão 016/2022.** O conselheiro Jordão Vieira apresentou no pleno os esclarecimentos solicitados pela Coordenação de Instrução e Julgamento - 1ª instância. A presidente esclareceu que tendo em vista que trata-se de um esclarecimento do próprio relator não cabe deliberação do pleno. A conselheira Rosicleia de Amorim parebenizou o esclarecimento. Não havendo sugestões, o conselheiro Jordão Vieira agradeceu a todos. **4 - Calendário de Julgamento.** Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para indicar as datas dos processos de sua relatoria a serem julgados. Proc. 20407/2021 para o dia 19/05/2022. O conselheiro João Paulo solicitou a leitura do acórdão do processo de sua relatoria para a próxima sessão. A conselheira Rosicleia de Amorim destacou que o processo de sua relatoria já está pautado. **5 - Julgamento dos Processos** - Processos administrativos nº 4688/2022; 4690/2022 e 4693/2022. - Odaizo Barbosa Lopes. Com a palavra o conselheiro relator Tiago Chagas para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente realizou a verificação da ausência de advogado ou contribuinte para sustentação oral. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas para leitura do voto que concluiu confirmação da decisão de primeira instância, que reconheceu a incidência



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

de ITR ao invés de IPTU para as inscrições municipais n. 4111469 (matrícula cartorária n. 99728); 4111468 (matrícula cartorária n. 99727) e 4111470 (matrícula cartorária n. 99729) no ano de 2022. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Rosicleia de Amorim, Jordão Vieira e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 018/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 12/05/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 017/2022.
2. Leitura do Acórdão n. 023/2022 e 024/2022 - Conselheiro Relator Dr. João Paulo.
3. Distribuição do processo 24993/2021 - Lourdes Vicencia da Silva - Cons. Jordão Vieira.
4. Deliberação sobre data de julgamento.
5. Julgamento dos Processos:

Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	970/2022	Maria Antonieta Barroso Dantas	Recurso de Ofício Art. 432. CTM	Cons.(a) Rosicleia de Amorim


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 018/2022

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 017/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura dos acórdãos 023/2022 e 024/2022.** Proc. 28908/2021 e Proc. 28909/2021 - Manoel Pereira Filho - Relator(a): João Paulo de Oliveira Junior. Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura dos acórdãos. O conselheiro explicou que, uma vez que os processos possuem o mesmo titular e o mesmo teor faria a leitura de um acórdão. Considerando a explicação do conselheiro relator, o conselheiro Tiago Chagas sugeriu a unificação dos acórdãos no acórdão de nº 023/2022. O conselheiro João Paulo agradeceu e acatou a sugestão. **3 - Distribuição do processo administrativo nº 24993/2021.** A presidente realizou a distribuição do processo administrativo nº 24993/2021 ao conselheiro Jordão Vieira em virtude da relatoria do processo da mesma titular e do mesmo teor distribuído anteriormente. **4 - Calendário de Julgamento.** Com a palavra, o conselheiro Jordão Vieira para solicitar a pauta do dia de julgamento dos processos de sua relatoria, destacou que já há um processo de sua relatoria pautado. Quanto ao processo nº 21204/2021 para o dia 02/06/2022. Registro que a sessão 020/2022 ficou designada para às 13:30 em virtude do sorteio realizado pela Secretaria Mun. da Fazenda na campanha do IPTU 2022. **5 - Julgamento dos Processos** - Processo administrativo nº 970/2022 - Maria Antonieta Barroso Dantas. Com a palavra a conselheira relatora Rosicleia de Amorim para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno foi



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

verificada a ausência de advogado ou contribuinte para sustentação oral. Com a palavra, a conselheira Rosicleia de Amorim para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1ª instância. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Tiago Chagas, Jordão Vieira e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 019/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 19/05/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia


1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 018/2022.
2. Percentual de multa Auto de Infração (Dr. Jordão Vieira)
3. Julgamento dos Processos:

Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	20407/2021	Real Arapiraca Viação LTda	Recurso Administrativo	Cons.(a) Jordão Vieira


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 019/2022

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 018/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Percentual de multa no auto de infração.** A presidente por solicitação do conselheiro Jordão Vieira incluiu a discussão na pauta e concedeu a palavra ao conselheiro. Com a palavra o Conselheiro Jordão Vieira que explicou que o assunto tem relação com o processo de sua relatoria. Que a multa está embasado na lei numa faixa de 150%; que existem decisões do Supremo Tribunal Federal - STF, que mantém o entendimento de que a multa não poderia ultrapassar 100%. A presidente explicou que em conversa com o auditor-fiscal do município José Diogo, este explicou que a multa de 150% está na lei do SIMPLES. O conselheiro Tiago Chagas explicou que as ponderações do conselheiro Jordão Vieira são pertinentes; que alteração depende de mudança legislativa; que nas decisões a jurisprudência deve ser levada em consideração e não apenas a letra fria da lei; O conselheiro Jordão Vieira explicou que levantou o tema pensando na melhor recuperação dos créditos municipais e eficiência dos trabalhos frente a possibilidade de ações judiciais. O conselheiro Tiago Chagas indagou se a parte levada ao judiciário seria a principal ou a multa. Ao que o conselheiro Jordão Vieira respondeu que seria a multa. O conselheiro Tiago Chagas explicou que a judicialização da multa não impede o recebimento do principal. O conselheiro João Paulo esclareceu que o código municipal estabelece 100% de multa, já no simples há previsão de multas mais elevadas. **3 - Julgamento dos Processos - Processo**

[Handwritten signatures]



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

administrativo nº 20407/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA. Com a palavra o conselheiro relator Jordão Vieira, para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno foi verificada a ausência de advogado ou contribuinte para sustentação oral. Com a palavra, o conselheiro relator Jordão Vieira para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1ª instância. (Voto anexo). Acompanharam o relator os conselheiros Tiago Chagas, Rosicleia de Amorim e João Paulo. A presidente proclamou o resultado do julgamento por unanimidade. Por fim, a presidente indagou se algum conselheiro teria algum outro pronto a tratar. O conselheiro Tiago Chagas pediu a palavra. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que sugeriu seguir o modelo do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, para que o Conselho Tributário Municipal normatize as sessões por videoconferência. A presidente lembrou que compartilhou a notícia com os conselheiros exatamente nesse intuito, uma vez que muitos advogados e contribuintes elogiaram a sessão por videoconferência frente a possibilidade de participação de qualquer lugar, o conselheiro sugeriu que a tarefa fosse distribuída conforme distribuição de processo. A presidente requisitou à secretaria-executiva a busca por modelo de instrução normativa para discussão na próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 020/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 27/05/2022 das 13:30 horas às 16:30 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 019/2022.
2. Leitura do Acórdão 025/2022 - Conselheira Relatora Dra. Rosicleia de Amorim.
3. Ato Normativo das sessões virtuais.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 020/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 019/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura dos acórdãos 025/2022.** Proc. 970/2022 - Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas - Relator(a): Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira. Com a palavra a conselheira para leitura dos acórdãos. **3 - Ato normativo da sessão por videoconferência** - A presidente iniciou a leitura da portaria CARF/ME nº 3.364 de 14 de abril de 2022 que regulamenta a realização de reunião de julgamento não presencial, por videoconferência ou tecnologia similar, prevista no regimento interno do CARF. Após a leitura dos artigos introdutórios a presidente observou, que há uma diferença na sustentação oral no tocante ao pedido para realização da mesma, uma vez que, no CARF é exigido requerimento prévio de 02 (dois) dias. Após essa observação, a presidente ponderou que o ato normativo do Conselho poderia ser mais simples. O conselheiro Tiago Chagas defendeu que o ato normativo das sessões por videoconferência deveria ser robusto. Que por isso sugeriu que fosse distribuído a elaboração conforme distribuição ordinária a um conselheiro. Que é uma das atribuições do Conselho conforme regimento interno a elaboração de normas que auxiliam no funcionamento dos trabalhos. A presidente colocou a questão para votação. A conselheira Rosicleia de Amorim concordou com a distribuição como também informou que não via óbice à elaboração conjunta. Os conselheiros João Paulo e Jordão Vieira concordaram com a distribuição. Mediante a aprovação de todos, a presidente requisitou a distribuição do



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ato normativo das sessões por videoconferência conforme distribuição ordinária. A secretaria verificou que, seria a conselheira Rosicleia de Amorim a próxima conselheira, ficando assim o ato normativo distribuído. Por fim, a presidente indagou se algum conselheiro teria algum outro pronto a tratar. O conselheiro João Paulo pediu a palavra. Com a palavra o conselheiro João Paulo que discutiu a questão dos acréscimos legais sob o tributo. Que está com uma réplica para fazer onde uma impugnação questionou se a atualização monetária utilizada pela fazenda municipal estaria limitada ao índice da União. A presidente informou que utiliza-se IPCA ou SELIC e solicitou que o conselheiro traga o caso concreto à sessão para melhor deliberação. Requisitou à secretaria a inclusão da deliberação na próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 021./2022

Sessão ordinária, que será realizada em 02/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 020/2022.
2. Distribuição do processo administrativo n. 9043/2022 - Conselheiro Tiago Chagas.
3. Distribuição do processo administrativo n. 8398/2022 - Conselheiro João Paulo.
4. Atualização monetária utilizada pela fazenda municipal
5. Julgamento dos processos

Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	21204/2021	ASSOCIACAO PSIQUIATRICA TEODORA ALBUQUERQUE	Recurso de ofício	Cons.(a) Jordão Vieira


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 021/2022

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 020/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do processo 9043/2022 - Edivaldo Barbosa do Nascimento - Revisão de Lançamento** - A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro Tiago Chagas. **3 - Distribuição do processo 8398/2022 - Edvaldo João Tavares Jr- Revisão de Lançamento** - A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro João Paulo. **4 - Julgamento dos Processos** - Proc. 21204/2021 - Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque - Restituição. Com a palavra o conselheiro relator Jordão Vieira para apresentar o relatório. (Relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente concedeu a palavra ao advogado do contribuinte para sustentação oral. Com a palavra o advogado que representa o contribuinte, o dr. John Lennon. Após as saudações, realizou um contexto histórico da Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque, conhecido como ITA. Que a entidade recebe do governo R\$82,00 por paciente, que não distribui lucros. Informou que a entidade possui convênio celebrado com o Município de Arapiraca. Que houve, na gestão do prefeito Rogério Teófilo (em memória) a abertura de crédito para ajudar às entidades filantrópicas. Que realiza o recolhimento de ISS desde a sua criação em 1996. Por fim, citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ para requerer o reconhecimento da imunidade tributária para os últimos cinco anos e a consequente restituição. O conselheiro



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Tiago Chagas indagou ao contribuinte se houve pedido de imunidade dos últimos cinco anos. O advogado respondeu que houve. A presidente devolveu a palavra ao relator para leitura do voto que concluiu pela procedência da decisão de 1º grau. (Voto em anexo). Ato contínuo a presidente passou a recolher o voto dos conselheiros. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que seguiu o voto do relator por compreender a necessidade de se requerer anualmente a imunidade. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas, que pediu vistas ao processo. A presidente deferiu o pedido de vistas. O conselheiro Tiago Chagas solicitou à secretaria o encaminhamento do processo. A presidente suspendeu o julgamento até a apresentação do voto do conselheiro. O advogado agradeceu e despediu-se da sessão. Por fim, a presidente indagou se algum conselheiro teria algum outro ponto a tratar. O conselheiro João Paulo pediu a palavra. Acerca da análise dos acréscimos legais, o conselheiro informou que irá produzir uma planilha e apresentará na próxima sessão. Acerca do processo de sua relatoria informou que analisará e explicará aos conselheiros no intuito de discutir com todos. A presidente ressaltou que os processos administrativos estão sendo encaminhados a todos os conselheiros para que haja prévia análise. Com a palavra a conselheira Rosicleia para informar que acerca do ato normativo das sessões de julgamento poderia apresentá-lo já no dia 15/06. Na oportunidade o conselheiro Tiago Chagas solicitou a alteração da data da sessão do dia 15/06 para o dia 23/06. Todos de acordo. Sendo neste mês as sessões marcadas para os dias 02, 09, 23 e 30. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que apresentará o ato normativo das sessões por videoconferência no dia 23/06/2022. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 022/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 09/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Pauta - Expediente do dia

1. Leitura da Ata da Sessão Anterior 021/2022.
2. Atualização monetária utilizada pela Fazenda Municipal.
3. Calendário de julgamento de processos.


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 022/2022

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 021/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Atualização monetária utilizada pelo fisco municipal** - Com a palavra o conselheiro João Paulo. O conselheiro João Paulo explicou que trata-se de um processo de sua relatoria. Para explicar melhor elaborou e apresentou uma planilha. Expôs que conforme planilha existem dois índices que podem ser utilizados pela Fazenda, o IPCA + Juros e a Taxa SELIC. O conselheiro João Paulo lembrou que o índice de correção foi trabalhado no projeto do Novo CTM realizado por este Conselho Tributário Municipal. O conselheiro Tiago Chagas informou que a questão do impacto não seria um problema visto que a lei já prevê a escolha de um dos índices. Que um parecer conjunto da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município resolveria eventuais dúvidas. **3 - Calendário de Julgamento** - O conselheiro João Paulo informou que o processo 8398/2022 pode ser pautado para o dia 23/06/2022. A presidente ressaltou que no dia 23/06/2022 também haveria a leitura do ato normativo das sessões virtuais. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que irá disponibilizar com antecedência o ato normativo para que todos analisem e caso tenham sugestões o façam na sessão. Por último, o conselheiro Jordão Vieira informou ter concluído os questionamentos do processo 24992/2021 e informou que na próxima sessão receberia os processos que estão dependentes a ele. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo,



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 023/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 23/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

1. Ato Normativo das Sessões por Videoconferência.
2. Distribuição do Processo Adm. 24993/2021; 34658/2021; 34658/2021 - Loudes Vicencia da Silva - Revisão de Lançamento - Conselheiro Jordão Vieira.
3. Julgamento de Processos.

Ordem	Processo	Interessado	Classe	Relator
1	8398/2022	EDVALDO JOÃO TAVARES JUNIOR	Recurso de ofício	Cons.(a) João Paulo


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 023/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 022/2022.** A secretaria-geral solicitou por motivos imprevisíveis a apresentação da ata no dia da sessão ordinária 024/2022. **2 - Distribuição do processo 24993/2021; 34658/2021; 34658/2021 - Loudes Vicencia da Silva - Revisão de Lançamento** - A presidente formalizou a distribuição do processo para relatoria do Conselheiro Jordão Vieira. **3 - Julgamento do Processo administrativo - 8398/2022 - EDVALDO JOÃO TAVARES JUNIOR.** Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura do relatório. (relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Dando prosseguimento, com a palavra o conselheiro relator para leitura do voto que concluiu pela manutenção da decisão de 1ª instância (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas. O conselheiro abriu a discussão para falar dos processos de ITR e IPTU. Argumentou que o relatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural aborda um dos critérios essenciais para a incidência de ITR que é a presença de atividade agrícola. Todavia, falta nesse parecer a verificação da destinação econômica da atividade rural. Argumentou também que na conclusão dos votos esteja presente o período reconhecido como pela incidência de ITR. Por último, ressaltou seguir o voto do relator. O conselheiro relator salientou que o parecer da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural é elaborado por técnicos,



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

porém a questão da destinação econômica poderia ser observada com maior rigor. A presidente salientou ser importante as questões levantadas para indagar, como seria a verificação da destinação econômica rural tendo em vista a crescente quantidade de processos relacionados ao assunto recebidos pelo Conselho Tributário vez que Arapiraca é uma cidade que também possui potencial agrícola. O conselheiro Tiago Chagas disse que o relator pode sanear o processo. A conselheira Rosicleia de Amorim apontou que o último processo de sua relatoria foi uma revisão de lançamento de IPTU para consideração do ITR e que teve cuidado em verificar as provas juntadas aos autos. A presidente informou que alguns casos judicializados que leu a análise é apenas da destinação rural. O relator para exemplificar, verifica-se que há trabalhadores na propriedade, realização de perícia, entre outras. Salientou que os processos virtuais da justiça são inacessíveis aos auditores, tendo a procuradoria melhores condições de acesso. O conselheiro Tiago Chagas informou que nos processos seguintes que forem de sua relatoria irá elaborar critérios para analisar a destinação econômica rural. Para exemplificar citou os processos administrativos de revisão de lançamento de IPTU inscrito em Dívida ativa ajuizada onde o procurador do município João Alves de Melo Júnior realiza in loco vistoria da propriedade, juntando fotografias ao parecer. E que além da visita in loco é necessário a análise através dos documentos juntados aos autos. O conselheiro Jordão Vieira, que também é técnico agrícola, sugeriu que a presidência convocasse os técnicos da Sec. Mun de desenvolvimento Rural para um diálogo onde o parecer pudesse suprir a análise de todos os critérios pertinentes a pasta. Informou também que na declaração de Imposto de Renda Rural existem campos que contemplam informações referentes a Dados do Imóvel Explorado; Receitas e Despesa da Atividade Rural; Movimentação de Rebanho, Dívidas Vinculadas à Atividade Rural. O conselheiro Tiago Chagas agradeceu o aparte do conselheiro Jordão Vieira, mas no tocante ao parecer da SMDR levantou que a verificação da destinação econômica extrapola as competências da pasta e que nesse caso a documentação acostada é que deve ser analisada para saber se se trata de destinação econômica. O conselheiro Jordão Vieira indagou onde era protocolada a revisão de lançamento de IPTU. O conselheiro Tiago Chagas informou que era na Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive que há no portal da prefeitura na internet um



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

requerimento modelo com toda a documentação requisitada. A presidente promulgou o resultado da decisão por unanimidade pela manutenção da decisão de 1ª instância. **4 - Ato normativo das sessões virtuais** - A conselheira Rosicleia de Amorim leu a minuta do normativo. De início a presidente apontou para modificação da ementa para constar a realização de reunião ordinária e de julgamento. O conselheiro Tiago Chagas informou que apontará posteriormente junto à conselheira as considerações. Os conselheiros Jordão Vieira e João Paulo manifestaram-se de acordo. A presidente solicitou apresentação da versão final na próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 024/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 30/06/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

1. Ata das sessões ordinárias 022/2022 e 023/2022.
2. Ato Normativo das Sessões por Videoconferência.
3. Leitura do acórdão 025/2022
4. Calendário de Julgamento de Processos.

Orde m	Processo	Interessado	Relator	Previsão de data
1	9043/2022	Edivaldo Barbosa do Nascimento	Tiago Chagas	a definir
2	21204/2021	(VISTAS) Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque	Tiago Chagas	a definir
3	24993/2021; 34658/2021; 34658/2021	Loudes Vicencia da Silva - Revisão de Lançamento	Jordão Vieira	21/07/2022


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário Executivo

Conselho Tributário Municipal

**ATA ORDINÁRIA 024/2022**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 022/2022 e 023/2022.** A presidente leu as atas de sessões anteriores e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Ato Normativo das sessões virtuais -** A conselheira Rosicleia de Amorim apresentou a minuta do ato normativo das sessões ordinárias e de julgamento virtuais. O conselheiro Tiago Chagas apresentou as sugestões de edição da minuta. O pleno passou a deliberar as sugestões chegando à conclusão final do texto que foi aprovado por unanimidade. **3 - Leitura do Acórdão 025/2022 -** O conselheiro Jordão Vieira realizou a leitura do acórdão 025/2022 referente ao processo 20407/2021 - Real Arapiraca Viação LTDA. (Anexo). **4 - Calendário de Julgamento.** O conselheiro Tiago Chagas informou que o processo administrativo 9043/2022 - Edivaldo Barbosa do Nascimento - está sendo estudado. Em relação ao processo administrativo 21204/2021 - Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque - em que realizou o pedido de vistas, informou que o advogado do contribuinte solicitou despacho verbal marcado para a presente data, porém por motivo de saúde do conselheiro não estar presente remarcou o atendimento e conseqüentemente a decisão, solicitando assim agendar data sobre julgamento na próxima sessão. O conselheiro Jordão Vieira, informou que os processos de sua relatoria são revisões de lançamento de IPTU ou ITR, e como verificou-se na última deliberação do pleno a necessidade de maior atenção irá realizar visita in loco das propriedades inseridas nos processos. Pré-agendou o julgamento dos processos para o dia 21/07/2022. Não



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 025/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 07/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

1. Ata da sessão ordinária 024/2022.
2. Distribuição do Processo Administrativo nº 11751/2022 - Construtora e Imobiliária Ouro Verde - Cons. Jordão Vieira.
3. Distribuição dos Processos Administrativos nº 11831/2022 - 11832/2022 - Luiz Eduardo N de Oliveira - Cons.(a). Rosicleia de Amorim.
4. Calendário de Julgamento


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA ORDINÁRIA 025/2022

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 024/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do processo administrativo 11751/2022 - Const. E Imobiliária Ouro Verde Ltda** - Relator: Dr. Jordão Vieira. A presidente formalizou a distribuição. **3 - Distribuição do processo administrativo 11831/2022 - Luiz Eduardo N De Oliveira Filho** - Relator(a): Dra. Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira. A presidente formalizou a distribuição. **4 - Calendário de Julgamento.** A presidente passou a palavra ao conselheiro Tiago Chagas. O conselheiro Tiago Chagas informou que quanto ao processo administrativo da Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque, o despacho presencial com o advogado da parte teve que ser adiado em virtude de acompanhamento do mesmo para procedimento cirúrgico. Informou que quanto a data de julgamento poderá ser pré-agendada para o dia 28/07/2022. Quanto ao processo Edivaldo Barbosa do Nascimento poderá ser pré-agendado para 04/08/2022. A presidente informou que quanto aos processos que foram distribuídos nesta data o calendário deles seria definido posteriormente. A presidente deu retorno ao pleno quanto à aprovação do convênio da Prefeitura de Arapiraca com a Receita Federal do Brasil para disponibilização de maior troca de informações possibilitando malha fina, informou que o conselheiro Jordão Vieira pode retomar a pauta do projeto contribuinte consciente no município. Por último indagou se algum conselheiro tinha mais algum ponto a tratar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas



 



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 026/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 21/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

1. Ata da sessão ordinária 025/2022.
2. Julgamento dos Processos - **Pauta de Julgamento 016/2022.**
3. Considerações acerca de IPTU x ITR

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 026/2022

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 025/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos Processos - 24993/2021; 34658/2021 e 34659/2021 - Lourdes Vicencia da Silva.** Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para leitura do relatório. (relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Dando prosseguimento, com a palavra o conselheiro relator para leitura do voto que concluiu pela procedência do Recurso Administrativo interposto, para exclusão do crédito tributário constituído referente ao IPTU dos anos de 2017 a 2021, dos imóveis com matrículas imobiliárias n. 4105516 e 4105517, de propriedade de Lourdes Vicencia da Silva. (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que afirmou que, como é um processo apenso que trata do mesmo assunto do anterior, teve o cuidado de analisar os autos e por isso segue o relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas. Indagou ao conselheiro Dr. Jordão, qual o período apurado na decisão da 1ª instância. O conselheiro Jordão afirmou que foi de 2017 a 2021. O conselheiro Tiago Chagas, sugeriu colocar na conclusão do voto essa informação, pois tem casos que a 1ª instância - CIJ reconhece apenas o exercício vigente. O conselheiro relator concordou, o conselheiro Tiago Chagas seguiu o relator na íntegra com as sugestões sugeridas. A presidente proclamou o resultado da decisão por unanimidade pela procedência do recurso



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

administrativo interposto, para exclusão do crédito tributário constituído referente ao IPTU dos anos de 2017 a 2021, dos imóveis com matrículas imobiliárias n. 4105516 e 4105517, de propriedade de Lourdes Vicencia da Silva da decisão de 1ª instância. **3 - Considerações acerca da discussão IPTU x ITR** - O conselheiro Jordão Vieira solicitou a palavra para tratar sobre a incidência de IPTU ou de ITR. A presidente passou a palavra ao conselheiro. O conselheiro explicou que realizou visita in loco no processo de sua relatoria e queria levantar a seguinte discussão: Quando um município amplia sua área urbana pode acontecer um prejuízo à capacidade agropecuária local, pois os produtores rurais podem perder incentivos fiscais que são oferecidos. Pode se tornar mais difícil ter animais e plantação em áreas urbanas. A lei exige a destinação econômica rural para incidência de ITR ao invés de IPTU. A presidente indagou se conseqüentemente eles perderiam os incentivos bancários. O conselheiro afirmou que sim, quando eles perdem por um exercício o reconhecimento eles perdem alguns subsídios. O conselheiro Tiago Chagas fez uso da palavra. Sustentou que o plano diretor estabelece as áreas de indústria, de residências, de comércio, etc. O município diz onde se pode instalar determinados investimentos. Depois concordou que o plano diretor deve ser conversado com agricultores, que trata-se de uma questão político-social. O município deve realizar estudos sociais e ambientais. O IPTU seria para fomentar tudo aquilo que está previsto na lei, apesar do tributo não ter vinculação legal. A presidente concordou que discussões com os agricultores são muito importantes uma vez que Arapiraca é o maior produtor agrícola do Estado e a segunda maior cidade do Estado de Alagoas. A conselheira Rosicleia de Amorim informou que está com a relatoria de dois processos administrativos com o mesmo assunto. Que a 1ª instância-CIJ, indeferiu o recurso fundamentado na falta de apresentação de documentos. O processo é da Luna Avícola, foi juntado provas como fotos, Declaração ITR, ela exige nota de insumos e eles não apresentaram porque é um arrendamento. Que precisará ir in loco porque não há no processo declaração da secretaria de Desenvolvimento Rural. Que apontou os requerimentos a serem feitos, sendo um deles o parecer da Sec. Mun. Desenvolvimento Rural. Que no recurso eles pontuaram que nos anos anteriores a Secretaria Mun. de Fazenda deferiu a isenção. Que irá pedir para que os autos sejam encaminhados à Sec. Mun. de



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Desenvolvimento Rural. Desta forma após as diligências poderá agendar data para julgamento. A presidente explicou que como trabalha com IPM/ICMS, verificou que a LUNA Avícola é uma das maiores produtoras de ovos do Nordeste. Que quando a relação tributária é com os Municípios algumas empresas são negligentes para apresentação de documentos. Que se existem requisitos eles devem ser cumpridos. A conselheira Rosicleia informou que ele recorreu e foi informado os documentos imprescindíveis, que não foram juntadas as notas fiscais de insumos bem como o contrato de arrendamento. Que poderia ter sido dado novo prazo para apresentação dos documentos uma vez que todos os demais documentos foram juntados. O conselheiro Jordão indagou se a Luna arrendou a alguém ou se ela explora o imóvel. A conselheira Rosicleia informou que não há nos autos contrato de arrendamento. O conselheiro Jordão explicou que se a empresa explora ela tem obrigação de apresentar os documentos. Que ela teria que ter o cuidado de juntar o contrato. A conselheira Rosicleia observou que as declarações são todas no nome do proprietário da empresa. A presidente argumentou que se eles são arrendatários a obrigação ainda é deles e não do arrendador. Por último a presidente com a concordância do pleno agendou a quarta sessão de julho para 29/07/2022. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Sessão Ordinária 027/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 28/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

1. Ata da sessão ordinária 026/2022.
2. Julgamento dos Processos - **Pauta de Julgamento 017/2022.**
3. Leitura do Acórdão nº 026/2022 - Cons. Jordão Vieira.

ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal

LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

ATA ORDINÁRIA 027/2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 026/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos Processos - 9043/2022; Edvaldo Barbosa do Nascimento.** Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas para leitura do relatório. (relatório anexo). Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Dando prosseguimento, com a palavra o conselheiro relator para leitura do voto que concluiu pela confirmação da decisão de primeira instância, reconhecendo a incidência do ITR e não do IPTU sobre o imóvel de matrícula municipal n. 63694 nos anos de 2017 a 2022. (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que seguiu o relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão por unanimidade pela confirmação da decisão de primeira instância, reconhecendo a incidência do ITR e não do IPTU sobre o imóvel de matrícula municipal n. 63694 nos anos de 2017 a 2022. Ato contínuo a presidente indagou ao conselheiro Tiago Chagas se já havia data prevista para pautar o processo sob vistas. O conselheiro Tiago Chagas informou que apresentaria o acórdão do processo relatado nesta data na sessão seguinte marcada para 29/07/2022 e acerca do processo sob vistas que poderia pré-agendar para 11/08/2022. A presidente indagou se havia mais processos a serem pautados. A conselheira Rosicleia informou que o processo sob sua relatoria foi



CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

indeferido por falta de documentos. Informou que a 1ª - instância - CIJ, fundamentou a decisão na não apresentação de documentos. Com a palavra, o conselheiro João Paulo que avaliou que o Conselho Tributário julgaria o indeferimento de plano. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que afirmou que o O conselheiro tem prazo para sanear o processo. A presidente indagou se já houve algum caso semelhante e indagou se houve julgamento de mérito. O conselheiro Tiago Chagas afirmou que não houve indeferimento de plano, que houve julgamento de mérito. Até porque a análise é meramente declaratória e condicionada aos requisitos. Indagou quais artigos fundamentaram a decisão da 1ª instância. A conselheira relatora informou serem os artigos 351 e 353 do CTM. Com a palavra o conselheiro João Paulo que entendeu que houve indeferimento de plano, inclusive há um prazo de 10 dias contra o arquivamento. Entendeu também que o Conselho Tributário Municipal deverá julgar se o processo deve ser arquivado ou se ele deve ser desarquivado. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas entendeu que nesses casos do arquivamento o contribuinte deve recorrer à 1ª instância - CIJ. O conselheiro João Paulo lembrou que houve uma reunião entre a 1ª instância - CIJ e a 2ª instância - CTM onde ficou acertado que o desarquivamento seria julgado no CTM. O conselheiro Tiago Chagas leu o art. 353, §2º do CTM para defender o recurso à própria Instância. A presidente arrematou que no caso a questão gira em torno de qual seria o órgão competente. Nesse caso entendeu que houve um equívoco processual. A conselheira Rosicleia Amorim informou que estudará o art. 353, §2º e encaminhará o processo à 1ª Instância - CIJ. **III - Leitura do Acórdão 026/2022 - Cons. Jordão Vieira - Proc.24993/2021; 34658/2021 e 34659/2021 - Lourdes Vicencia da Silva.** Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira para leitura do acórdão (Anexo). Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



Sessão Ordinária 028/2022

Sessão ordinária, que será realizada em 29/07/2022 das 14:00 horas às 17:00 horas, através de videoconferência.

Expediente do dia

1. Ata da sessão ordinária 027/2022.
2. Leitura do Acórdão nº 027/2022 - Cons. João Paulo.
3. Leitura do Acórdão nº 028/2022 - Cons. Tiago Chagas.
4. Distribuição de Processos:

15325/2022 - Lourdes Vicência 15323/2022 - Lourdes Vicencia da Silva	Revisão de Lanc.	Tiago Chagas
15034/2022 - Maria Patrícia de Oliveira	Revisão de Lanc.	João Paulo
17522/2022 - Lidia Maria Dantas Filha	Revisão de Lanc.	Jordão Vieira

5. Deliberação sobre processos na plataforma 1DOC


ALEIDE BRITO SILVA DE CARVALHO

Presidente

Conselho Tributário Municipal


LUCAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário-Executivo

Conselho Tributário Municipal



ATA ORDINÁRIA 028/2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 027/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura do Acórdão 027/2022 - Cons. João Paulo - Proc.8398/2022 - Edvaldo Joao Tavares Junior.** Com a palavra o conselheiro João Paulo para leitura do acórdão (Anexo). **3 - Leitura do Acórdão 028/2022 - Cons. Tiago Chagas - Proc. 9043/2022 - Edivaldo Barbosa Do Nascimento.** Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas para leitura do acórdão (Anexo). **4 - Distribuição de processos** - Processo administrativo n° 15325/2022 - Lourdes Vicência e 15323/2022 - Lourdes Vicencia da Silva - Revisão de Lançamento, distribuído ao relator cons. Tiago Chagas; Processo n° 15034/2022 - Maria Patrícia de Oliveira - Revisão de Lançamento, distribuído ao relator cons. João Paulo; Processo n° 17522/2022 - Lidia Maria Dantas Filha - Revisão de Lançamento distribuído ao relator conselheiro Jordão Vieira. **5. Deliberação sobre processos na plataforma 1DOC** - Foi realizado o cadastro dos conselheiros Jordão Vieira e Rosicleia Amorim. Em virtude do não recebimento de e-mail para cadastro da presidente, a deliberação ficou prejudicada e foi remarcada para próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.